

Art. 4º Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 10 de outubro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 30/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas no Edital 002/2023 Salcine.

II. Nomear os seguintes representantes da Sociedade Civil, convocados por notório saber e/ou experiência em análise e gestão de projetos culturais, para compor a Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas no Edital 002/2023 Salcine:

- Amaranta Emília César dos Santos;
- Ana Caroline de Almeida;
- Anna Carolina Faria Lirio;
- Daniel Alex Barbosa;
- Daniel Regis Biurrum;
- Eudaldo Monção Rocha Junior;
- Ivan Sendin Silveira;
- Izabel de Fátima Cruz Melo;
- Jessé Patrício Souza dos Santos;
- Marília Nogueira Silveira;
- Karla Kristina Oliveira Martins;
- Leandro Tabosa do Nascimento;
- Maurício Lídio Bezerra;
- Olinda Muniz Silva Wanderley;
- Pedro Henrique de França.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 31/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas no Edital 003/2023 Territórios Criativos.

II. Nomear os seguintes representantes da Sociedade Civil, convocados por notório saber e/ou experiência em análise e gestão de projetos culturais, para compor a Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas no Edital 003/2023 Territórios Criativos:

- Ana Paula Vasconcelos de Oliveira;
- Anderson Bispo dos Santos;
- Dalila Carla dos Santos;
- Ezequiel Vitor de Oliveira Santos;
- Ilma de Matos Nascimento;
- Jaci Lara Silveira de Oliveira;
- Jonas Santos Nogueira;
- Luciano José Salvador Bahia;
- Marcelo Rangel Lima;
- Marise da Silva Urbano Lima;
- Rafael Rebouças Silveira;
- Vitório Emanuel Alves de Souza;
- Viviane da Silva Menezes Cafezeiro Leite.

IV. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção;

V. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

VI. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 32/2023

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos - FGM, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

- Fica prorrogado o período da Consulta Pública sobre a VI Conferência Municipal de Cultura de Salvador, para escuta da sociedade civil, com prazo estendido para 15 de outubro de 2023.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Salvador, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA
Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 167/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM em 04 de maio de 2023,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Consultora Setorial junto a Unidade Sistemática de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao art. 6º do Decreto supramencionado, conforme segue:

	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	MIRALVA PINTO DA SILVA	3084605	CLT	SEGEP/CAD/SEMOB
SUPLENTE	CLAUDIMARA CORREIA DOS SANTOS	3087523	ESTATUTÁRIO	SEGEP/CAD/SEMOB

O Consultor Setorial será responsável por intermediar junto à unidade sistemática de educação corporativa, as demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atuam neste órgão, entre outras atividades e deverá atuar em observância, aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM, em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de outubro de 2023.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 168/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora, **Barbara Goes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral (LC 077/21), Grau 58, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Armando Yokoshiro Filho**, matrícula nº 3019331, por motivo de férias regulamentares no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de outubro de 2023.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso de 24/03/2023, publicado no DOM nº 8.505 de 30 de março de 2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º-Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 23.452.0004.107700 - Construção e Reforma de Feira, Mercado e Camêlódromos, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, para a consecução das obras de construção dos Camêlódromos Municipais, localizados em Mussurunga, Salvador-BA, considerando a afinidade